Id:01AB2676DC6E45AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e demais instrumentos legais, e:

CONSIDERANDO a possibilidade de desapropriação com base na necessidade/utilidade pública, conforme previsão do artigo 5º, XXIV da Constituição Federal e do artigo 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com fundamento no artigo 5º, "m" do Decreto Lei nº 3.365/41, 01 (um) Lote de terreno urbano de área total de 875m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados) a ser desdobrado de uma área de terra maior com Matrícula de nº 6135, constante da Ficha 01, do Livro 02 do Registro Geral da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Simões - PI, e que possui o seguinte perímetro:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.160.883,92m e E 300.642,05m; situado no limite da Rua Projetada com o Francisco Dogizete Pereira; deste, segue confrontando com Francisco Dogizete Pereira, com azimute 299°03'45" e distância de 35,00 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.160.901,04m e E 300.611,25m; com azimute 32°41'43" e distância de 25,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.160.921,98m e E 300.624,69m; situado no limite da com o Francisco Dogizete Pereira; deste, segue confrontando com Francisco Dogizete Pereira, com azimute 119°08'36" e distância de 29,00 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.160.907,85m e E 300.650,03m; situado no limite da Francisco Dogizete Pereira e com Augusto Argeu de Carvalho; deste, segue confrontando com Augusto Argeu de Carvalho, com azimute 119°08'36" e distância de 6,00 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.160.904,94m e E 300.655,26m; situado no limite da Augusto Argeu de Carvalho com o Rua Projetada; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°09'06" e 25,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A desapropriação da referida área de terra destina-se à construção de ginásio/quadra poliesportiva anexa a Creche Municipal Professora Raimunda Angelina Félix dos Santos.

Art. 3º. A área de terra identificada no artigo 1º deste Decreto fica incorporada e integrada ao patrimônio público imobiliário deste Município, de cuja área, a partir da publicação deste, tomará posse mansa e pacífica do referido imóvel.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, as quais importam em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme avaliação da Secretaria de Obras deste município, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 18 de julho de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Id:0471B1679782497D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR TRIBUTÁRIO

Decreto Nº. 035/2023.

Simões-PI, 20 de julho de 2023.

Decreta a Prorrogação do prazo de Vencimento do IPTU do ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do IPTU do ano de 2022, inclusive com o desconto da cota única para o dia 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - Até a nova data estipulada neste decreto para vencimento não será cobrado multa e juros dos contribuintes municipais que quiserem quitar os débitos elencados no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Id:07383C58529646C3

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 038/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 017/2023 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA "OTIMA DISTRIBUIDORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho nº 720, Centro/Norte, CEP 64.000-128, na cidade de Teresina-PI, contato: Tel.: (86) 3217-1250, e-mail: licitacao@otimadistribuidora.com.br, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O fornecimento de Suplementação Alimentar Nutricional e Insumos, para atendimento exclusivo aos pacientes constantes no Processo Nº 0800818-22.2022.8.18.0049 - Mandado de Segurança Civil, proposto pelo Ministério Público do Estado do Piauí, à Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: início em 20 de julho de 2023 e encerramento em 20 de julho de 2024.

VALOR: R$ 63.237,96 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		1.600.02-999

Elesbão Veloso/PI, 20 de julho de 2023.